LEI Nº 2540/2010

DENOMINA "MARIETA", VIA PÚBLICA DO BAIRRO R 1 DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "**MARIETA**", a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro R 1, que inicia no encontro das Ruas Pedro Martinez e Estrada do R 1, indo até encontrar o Arroio Martim, e terminando novamente na Estrada do R 1, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente projeto de lei.

Parágrafo único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **"RUA MARIETA".**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de setembro de 2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de setembro de 2010.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Google maps Endereço Butiá - RS
Brasil

